



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 24 de Junho de 2022, a coberto do ofício n.º 675/E515/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 19 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 21 de Julho de 2022:

Com vista a garantir a segurança, a estabilidade e o normal funcionamento dos diversos sistemas informáticos das medidas antiepidémicas, os Serviços de Saúde, conforme o “Plano de resposta de emergência para a situação epidémica da COVID-19 em grande escala”, continuam a optimizá-los e a preparar planos técnicos de resposta, de forma a atender às necessidades dos residentes em termos de utilização frequente destes sistemas, incluindo a criação de um ambiente operacional de multiservidores para o Código de Saúde de Macau, a instalação de um sistema de vigilância de 24 horas, o uso da tecnologia em nuvem para aumentar a capacidade dos sistemas, a prevenção de ataques cibernéticos e a criação de um sistema de alerta. Além disso, os equipamentos estão equipados com um sistema de *backup* completo que passou por vários testes de pressão para aumentar a estabilidade dos sistemas informáticos.

Em articulação com a implementação das medidas antiepidémicas, os Serviços de Saúde também lançaram a plataforma de declaração de resultados



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

do teste rápido de antigénio, aperfeiçoaram de modo constante a aplicação móvel do Código de Saúde, por exemplo, acrescentando diversas ligações destinadas à declaração dos resultados do teste rápido de antigénio e dos resultados do teste gratuito de ácido nucleico que não servem para passagem fronteiriça, assim como os códigos numéricos referentes aos motivos de criação do Código de Saúde amarelo ou vermelho, entre outras funções, a fim de reforçar a interconexão de dados epidemiológicos, aumentando, de forma significativa, a conveniência dos residentes no uso da aplicação móvel.

Pelo facto de terem ocorrido avarias temporárias em alguns sistemas, tomamos como exemplo a ocorrência da avaria na Plataforma para a declaração do resultado de teste rápido de antigénio, cuja concepção original era usar SMS para proceder à verificação, mas porque um elevado número de utilizadores solicitou o código de verificação num curto período de tempo, o sistema ficou congestionado com mensagens de texto que impediu a conclusão dos procedimentos de declaração durante o período normal, resultando numa sobrecarga do sistema por acumulação constante de utilizadores. Os Serviços de Saúde adoptaram, de imediato, planos de resposta para reparar o sistema e que retomaram o funcionamento num curto período de tempo, continuando a proceder à revisão e aperfeiçoamento do sistema, de forma a assegurar o seu funcionamento estável.

Por outro lado, desde Novembro de 2021, os Serviços de Saúde têm promovido activamente a aplicação móvel do Código de Saúde de Macau, bem como a instalação faseada de Códigos QR exclusivos para estabelecimentos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

A afixação deste código é determinada de acordo com a natureza e a avaliação de risco dos estabelecimentos. Existem entidades responsáveis pela coordenação e fiscalização que supervisionam a afixação do Código nestes locais designados onde devem ser afixadas o Código QR exclusivo para estabelecimento, de modo a permitir que os visitantes façam o registo de itinerários.

Além disso, no dia 22 de Julho, os Serviços de Saúde activaram a página electrónica específica para “Solicitar um Código do Local” na plataforma *online* “Pedido de informações e assistência sobre a prevenção de epidemia de COVID-19”, no sentido de facilitar as formalidades de requerimento *online* pelos responsáveis dos estabelecimentos.

O Governo da RAEM tem vindo a apelar e incentivar os residentes a utilizarem o registo de itinerários, e nas orientações antiepidémicas dos Serviços de Saúde, é expressamente exigido que os indivíduos registem obrigatoriamente os itinerários aquando da entrada em locais públicos, podendo as entidades competentes de cada estabelecimento exigir, de acordo com a realidade, os utilizadores de serviços para observar as medidas de prevenção da epidemia.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lo Iek Long  
05/08/2022